



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 202206030006-TP – CPL/PMM.

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA GLOBAL CRITÉRIO: MENOR PREÇO P/ VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO ESTADO DE ATENÇÃO EMERGÊNCIA NAS MESORREGIOES DO MUNICIPIO DE MOJU, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

A Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Moju, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 202206030006-TP/CPL/PMM**, processada nos autos do **Processo Administrativo de origem n.º 2022050023-SEMOURB/PMM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO ESTADO DE ATENÇÃO EMERGÊNCIA NAS MESORREGIOES DO MUNICIPIO DE MOJU, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e decide:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado em favor da licitante **E S DE ANDRADE EIRELI**, CNPJ Nº **24.176.812/0001-50**, declarada vencedora, **PELO VALOR GLOBAL: R\$ 543.076,09 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Setenta e Seis Reais e Nove Centavos)**, conforme Ata Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas, de acordo com os critérios divulgados no Edital e considerando os o atendimento dos requisitos prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações.

Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 202206030006-TP/CPL/PMM**.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 23 de Setembro de 2022.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL